

Ofício nº 315/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.368, 05 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o Planejamento Físico do Município de Taquaritinga, que especifica e dá outras providências.

A matéria foi elaborada a partir de entendimentos técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, que apurou a necessidade de melhor aproveitamento das áreas destinadas à edificação e implantação de unidades escolares e das áreas de uso recreativo no Município de Taquaritinga.

É altamente prejudicial para a população, a falta de espaços destinados à instalação desses importantes equipamentos públicos, primordiais para melhoria na qualidade de vida da população, principalmente na região central de nossa cidade, sendo o presente projeto de extrema importância, o qual foi elaborado após vários estudos técnicos, observando, sobretudo, os anseios e necessidades dos cidadãos taquaritinguenses.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em caráter urgente, urgentíssimo, previsto no art. 47 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcos Aparecido Lourençano
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga